



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.395, de 07/10/2010

Processo nº: 57.255

PROJETO DE LEI Nº 10.358

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "MARIA ROSA DA CRUZ" a via conhecida como "Viela Bertiooga", no Jardim São Camilo.

Arquive-se.

Albuquerque
Diretor
15/10/2010



Matéria: <i>PL 10.358</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Almanfedi</i> Diretora Legislativa 14/07/09	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Proc</i> Presidente 14/07/09	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável, <input type="checkbox"/> contrário Relator 14/07/09

Paraver 374

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PP 2.854/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 08/JUL/09 14:58 057255

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CJW	APROVADO CJW
Presidente 14/07/2009	Presidente 15/12/09

PROJETO DE LEI N.º 10.358

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "**MARIA ROSA DA CRUZ**" a via conhecida como "Viela Bertioga", no Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "**MARIA ROSA DA CRUZ**" a via conhecida como "Viela Bertioga", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2009


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

SECT. 04
T. 15 S.
R. 33 E.



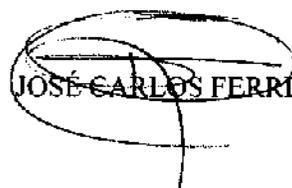


(PL nº 10.358 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "MARIA ROSA DA CRUZ" a via conhecida como "Viela Bertiooga", no Jardim São Camilo.**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARIA ROSA DA CRUZ

NASCIMENTO: data: 10/01/1907 local: Carinhanhas Estado: BA

FALECIMENTO: data: 25/03/1993 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Abílio da Cruz
Mãe: Maria Alves de Jesus

Justificativa da homenagem

Dona Maria Rosa da Cruz, morou 30 anos no São Camilo, onde fez história por sua generosidade e amor ao próximo.

Vinda da Bahia juntamente com seu esposo Sr. Antônio Ribeiro dos Santos, que trabalhava como lavrador, chegaram a Barretos e logo foram acolhidos pela nossa Terra Jundiá.

Aqui, Dona Maria Rosa teve os seus 12 filhos, entre eles: Maria Dolores, Etelvino, José, Joaquim, Jesus, Nelson, Macionilho e Matilde, infelizmente alguns já faleceram.

Dona Maria Rosa, com seus inúmeros filhos, não poupava esforços para ajudar a comunidade, que se hoje ainda com tantos esforços é carente, em meados de 1960 somente o espírito de solidariedade fazia os moradores do São Camilo acreditarem, que olhares sensíveis viriam ao encontro desta comunidade.

Dona Maria era querida por todos, sempre com uma palavra de encorajamento para os adultos, um agrado para as crianças e assim com seu jeito simples, olhar cativante e meigo, tornou-se querida por muitos, que hoje juntamente com os familiares que moram até hoje no bairro, estão felizes com esta homenagem.

Diante do exposto, pedimos que a Viela Bertoga, seja denominada como MARIA ROSA DA CRUZ, em sinônimo de gratidão.

Representante da família ou informante:

Nome: Maria Dolores de Jesus Bento (filha)

Endereço: Rua Pedro Latance, 902

telefone(s): 4817-0789



Ofício: 81/2009

Jundiaí, 04 de Fevereiro de 2009.

Assunto: DENOMINAÇÃO – JARDIM SÃO CAMILO

Ilmo. Sr.
M.D. Oraci Gotardo
Secretaria de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta

Prezado,

Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos que seja efetuada a pesquisa que segue:

- A Viela Bertoga do Bairro Jardim São Camilo, conforme mapa anexo é parte integrante do patrimônio público?

- Está oficializada?

- Já foi denominada?

A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominarmos as ruas que compõem o patrimônio do nosso Município.

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias
'Zé Dias'



1908
1923
1925

AVENIDA

SAD

CAMILLO

BENEDITO

BASTILIA

AVENIDA

SAD

1927



OF. GP/SMAP n.º 46/2009

Jundiaí, 23 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício 81/2009, datado de 04 de fevereiro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a viela em questão, conhecida como Vuela Bertioga, localizada no Jardim São Camilo, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

04.04.2009



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.255

PROJETO DE LEI Nº 10.358, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto denomina "**MARIA ROSA DA CRUZ**" a via conhecida como "Viela Bertiooga", no Jardim São Camilo.

PARECER Nº 374

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o qual denomina "**MARIA ROSA DA CRUZ**" a via conhecida como "Viela Bertiooga", no Jardim São Camilo.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos deste projeto, em especial, o expediente do Poder Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Em face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos em fls.06.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e votamos pela acolhida do presente projeto.

Desta forma, subscrevemos a justificativa de fls. 05, e concluímos votando favorável à tramitação da presente proposta.

É o parecer.

FERNANDO BARDI

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

km

APROVADO
04/08/09

Sala das comissões, 14.07.2009.

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00284

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.358, 10.376, 10.377, 10.506, 10.507 e 10.508).

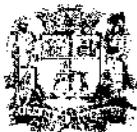
APROVADO

Presidente
15/12/09

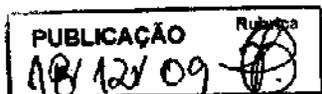
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.358, 10.376, 10.377, 10.506, 10.507 e 10.508).

Sala das Sessões, 15/12/2009

PAULO SERGIO MARTINS



Processo nº. 57.255



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.358

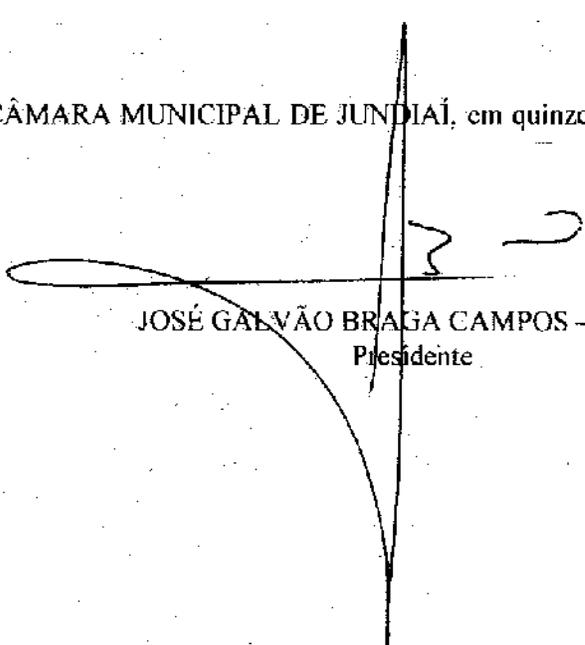
Denomina "**MARIA ROSA DA CRUZ**" a via conhecida como "Viela Bertiooga", no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de dezembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**MARIA ROSA DA CRUZ**" a via conhecida como "Viela Bertiooga", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de dezembro de dois mil e nove (15/12/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



Of. PR/DL 811/2009
proc. 57.255

Em 15 de dezembro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.358/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.358/2009

PROCESSO Nº. 57.255

OFÍCIO PR/DL Nº. 811/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16, 12, 09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio Moreira

RECEBEDOR:

Priscila

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

12, 01, 2010

Almanhidi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

fs. 16
proc. 32.489-6/2009

OF. GP.L. n.º 006/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/JAN/10 17:52 058645

Processo n.º 32.489-6/2009

Jundiaí, 07 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Allanbudi
Diretoria Legislativa
12/01/2010

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.395, objeto do Projeto de Lei nº 10.358, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1



LEI N.º 7.395, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Denomina "**MARIA ROSA DA CRUZ**" a via conhecida como "Viela Bertioiga", no Jardim São Camilo.

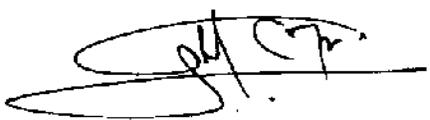
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**MARIA ROSA DA CRUZ**" a via conhecida como "Viela Bertioiga", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

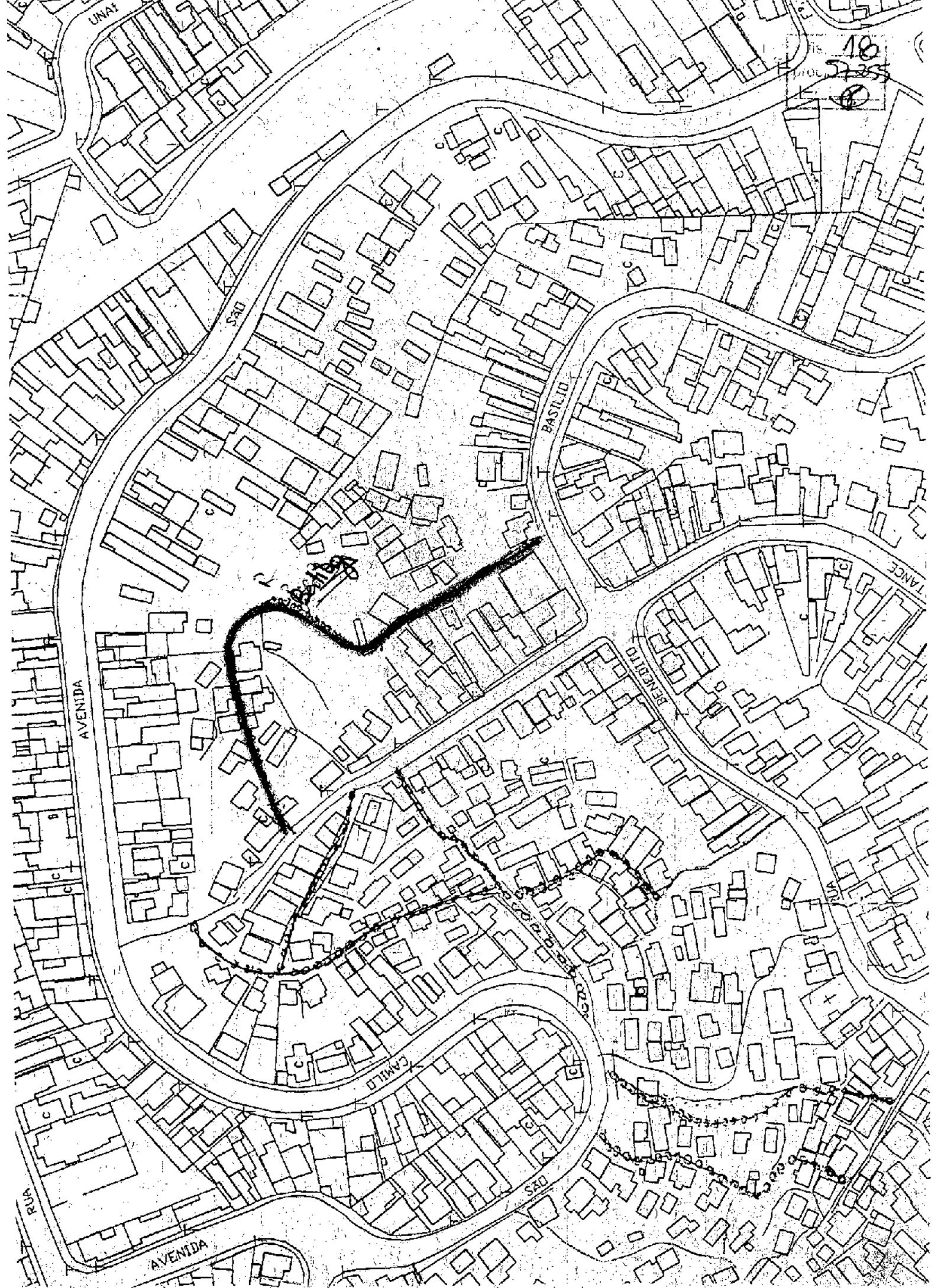

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

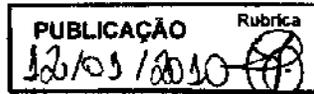
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

18
235





LEI N.º 7.395, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Denomina "MARIA ROSA DA CRUZ" a via conhecida como "Viela Bertoga", no Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "MARIA ROSA DA CRUZ" a via conhecida como "Viela Bertoga", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos